

3º TERMO ADITIVO 515/2020

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1092/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00033, de 17 de Abril de 2018, devidamente homologada em 30 de Julho de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**". Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua do Contorno, nº 1212, Bairro: Centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 06.178.121/0001-04, Inscrição Estadual 15.237.098-6 e Inscrição Municipal 27186, situada à Rua do Equador, nº 73, Bairro: Promissão – Paragominas/PA, CEP: 68.625-600, representada pelo Sr. **REGINALDO NETO GOMES DOS SANTOS**, Inscrito sob o CPF nº 623.799.502-10 e RG n. 3470136 SEGUP/PA, residente e domiciliado à Rua Esplanadas, nº 375-casa A, Bairro: Promissão II – Paragominas/PA, CEP: 68.628-250, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **31 de Julho de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1092/2018, que terminaria em 31 de Julho de 2020 através do 1º Termo Aditivo nº 572/2019, fica renovado para 31 de Julho de 2021 de acordo com o 3º T.A nº 515/2020, conforme Ofício nº. 088/2020, datado de 29 de Junho de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2020	
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 570.362,18 (QUINHENTOS E SETENTAMIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	1401.18.542.0049.2.136 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA	

VALOR A EMPENHAR EM 2020: R\$ 237.650,90 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 332.711,26 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: **PRÓPRIO**.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 1092/2018**, firmado em **31 de Julho de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 31 de Julho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI
REGINALDO NETO GOMES DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 



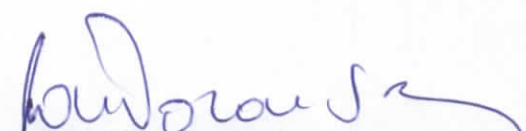
3º TERMO ADITIVO Nº 515/2020
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00033
CONTRATO nº 1092/2018

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO".

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	12,000	MÊS	47.530,18	570.362,18
	<i>Especificação : Empresa especializada no serviço de fornecimento de mão de obra do tipo operador, balanceiros, auxiliares operacionais e biólogo, a serem utilizados nos serviços de pesagem de resíduos, conservação preventiva e corretiva do sistema viário em terreno natural, escavação, recobrimento e manutenção das células do aterro sanitário municipal 01 (um) operador com experiência em Pá mecânica; 01 (um) operador com experiência em Retro escavadeira; 01 (um) operador com experiência em Trator de Esteiras; 01 (um) motorista com experiência em Caminhão basculante; 02 (dois) balanceiros com experiência comprovada em Pesagem de resíduos; 03 (três) operadores com experiência em Tratores de pneu; 01 (um) biólogo e 03 (três) auxiliares operacionais de manutenção.</i>				
				Total:	570.362,18

Paragominas, 31 de Julho de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI
REGINALDO NETO GOMES DOS SANTOS
CONTRATADO

Testemunhas: 1: 

2: 

